



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- EDITAL N.º 132/17 -----

NUNO RIBEIRO CARAMUJO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.-----

----- FAZ SABER QUE, em consequência do pedido de vistoria para verificação do mau estado de conservação do edifício sito na Rua Afonso Palla, n.º 16 a 24 e Rua Almirante Cândido dos Reis com Afonso Palla, n.º 14 - em Montijo, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e concelho de Montijo, processo registado nesta Câmara Municipal com o n.º UCE - 08/17, cujo proprietário é a firma Fonsé - Sociedade Industrial de Construções, Lda., com última sede conhecida na Av. João Crisóstomo, n.º 15 A a 15 F, Lisboa, foi notificado, por via postal e edital n.º 132/17, nos seguintes termos: “Em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, tem V.Ex.ª o prazo de **10 dias úteis**, contados da data de receção do presente ofício, para alegar por escrito o que se lhe oferecer relativamente ao projeto de decisão de homologação do auto de vistoria de 26/04/2017, cuja cópia se anexa, e posterior notificação, onde se determina a execução das obras necessárias discriminadas nos pontos 1 e 2, no imóvel sito na Rua Afonso Palla, n.º 16 a 24 e Rua Almirante Cândido dos Reis com Afonso Palla, n.º 14 - em Montijo.”-----

--- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, , Chefe de Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, a 26 de outubro de 2017 -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA -----

